



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Gabinete do Vereador Battilani - PPS

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 488/2015

Campo Mourão, 17/3/15 Horas 08:25

## INDICAÇÃO

Marcelo  
PROTOCOLISTA

|                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| DESPACHADO FAVORAVELMENTE                                                         |
| SALA DAS SESSÕES <u>18/03/2015</u>                                                |
|  |
| PRESIDENTE                                                                        |

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2015 – Programa 12: Programa de Trânsito e Sinalização; Ação 2315: Manter as Atividades da Diretoria de Trânsito, **INDICA** à Mesa, o envio de ofício a **Chefe do Poder Executivo, Senhora Regina Massareto Bronzel Dubai, REITERANDO A INDICAÇÃO, PROTOCOLADA SOB O Nº 1504/2014**, que sugere que seja feita a **demarcação de estacionamento na Rua Jurema Pompeu Miguel**, em frente ao Centro Social Urbano, na Jardim Laura.

### JUSTIFICATIVA:

Solicitamos o atendimento conforme protocolo em anexo, tendo em vista que os usuários da Unidade de Saúde não respeitam as entradas (portões) das residências causando grande transtornos para os moradores da citada via.

P. deferimento

SALA DAS SESSÕES, em 16 de março de 2015.



72/lac

  
EDSON BATTILANI  
Vereador

|                                        |
|----------------------------------------|
| N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO: <u>444/15</u> |
| - <u>Prefeitura</u>                    |
| DATA: <u>25/03/15</u>                  |

# **A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA**

INDICAÇÃO Nº 488 /2015

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ /2015.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

☒ *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

☐ existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☐ Não

☐ Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ *não há qualquer óbice.*

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)  
☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)  
☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☒ *não há qualquer óbice.*

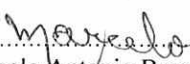
☐ a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☐ a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

☐ a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 17 de Março de 2015.

.....  
  
Marcelo Antonio Brandino Assis  
DIVISÃO LEGISLATIVA



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

### DIRETORIA JURÍDICA

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 18/03/2015.

|                                                   |                |                                               |            |
|---------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------|------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº  | _____0488/2015 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº    | _____/2015 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | _____/2015     | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | _____/2015 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento             | _____/2015     | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº   | _____/2015 |
| <input type="checkbox"/> Outros                   | _____/2015     | <input type="checkbox"/> Moção nº             | _____/2015 |

AUTOR: Edson Battilani

#### **OCORRÊNCIAS:**

- ☒ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☐ Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ Inconstitucional por ferir:.....
- ☐ Inorgânico por ferir:.....
- ☐ Illegal por ferir:.....
- ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:
- ☒ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa .....da LDO.
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 18/03/2015.

- ☒ favorável à tramitação.
- ☐ favorável à tramitação com emendas.
- ☐ Pela apresentação de substitutivo
- ☐ Diligências
- ☐ ..... Emendas em anexo.
- ☐ Substitutivo em anexo.

*Ulisses Takarada*  
**Ulisses Lima Takarada**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 59.148